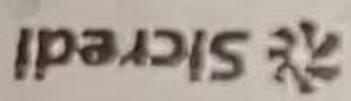


VISA XXXXXXXXXXXXXXX188
AUT. 620528
CV: 00003549 C

CREDITO A VISTA
RS 380.00

VIA - CLIENTE
TRI HOTEL CAXIAS EIRELI
Chapaco/SC
CNPJ: 20.947.458/0010-50
05/07/24 - 03.52.13





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

RPS Nº 00000002282, Série NFSE, Emitido em 06/07/2024

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 06/07/2024 00:46:42 Data do Serviço: 06/07/2024
Competência: 07/2024



Nota Nº - Série
0000048584 - E

Autenticidade
DJES-6GVV

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: TRI HOTEL CAXIAS LTDA
Nome Fantasia: TRI HOTEL CAXIAS LTDA
CNPJ/CPF: 20.947.458/0010-50 IM: 62598
Endereço: RUA AMPARO, 57 E - BELA VISTA
CEP: 89804-285 Cidade: CHAPECÓ
Email: gerenciachapeco@trihoteis.com UF: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RODRIGO DUARTE
Nome Fantasia: RODRIGO DUARTE
CNPJ/CPF: 026.358.999-40 IM:
Endereço: OSCAR BARCELOS, 2300 - CENTRO
CEP: 89160-027 Cidade: RIO DO SUL
Email: drodrigoduarte@hotmail.com UF: SC

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ/SC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Dehospedagem
Página 1 de 1

Outras informações:
CONTA: 174013-45521
APTO.: 0509
QTD_HOSPEDE: 1
QTD_DIARIA: 2
VALOR_DIARIA: 190,00
ABERTURA: 04/07/2024
FECHAMENTO: 06/07/2024
HOSPEDE PRINCIPAL: RODRIGO DUARTE
EMPRESA: Particular
PAGAMENTOS: Outros: \$380,00

Processo executado por: 201.48.129.18
Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meununicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto Sobre Serviços).

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.	INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO(R\$)	380,00					
SUBEMPREGADA(R\$)	0,00					
ALÍQUOTA(%)	4,0000					
VALOR ISS(R\$)	15,20					
VALOR TOTAL(R\$)	380,00					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 380,00